

CPLP-OIT

Cooperação Sul-Sul e Triangular

CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

A **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)** é uma organização transnacional, criada a 17 de julho de 1996, que visa o reforço da amizade mútua e da cooperação entre os países lusófonos.

A sua sede fica em Lisboa, possui autonomia financeira e jurídica e os seus membros incluem: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Portugal, Brasil e Timor-Leste. Em 2006, a Guiné Equatorial e as Maurícias foram integrados como observadores e em 2008 foi a vez do Senegal.

Objetivos e princípios

Entre os objetivos da CPLP contam-se a harmonia política e diplomática entre os seus Estados membros (servindo assim de fórum de promoção internacional dos mesmos), a cooperação entre as nações constituintes em todos os domínios, e o desenvolvimento de projetos de promoção e divulgação da língua portuguesa. Todos os Estados

membros gozam de igualdade e reciprocidade de tratamento no seio da CPLP, mantendo as suas identidades nacionais e respeitando o princípio da não-ingerência em assuntos internos bem como a sua integridade territorial. A CPLP preza o desenvolvimento e a cooperação mútua considerando como fundamentais os princípios da paz,

democracia, direitos humanos, justiça social e estado de direito.

A parceria entre a OIT e a CPLP confere uma importância fundamental aos temas sociais, particularmente ao Trabalho Decente/Digno, e favorece o diálogo tripartido aliado à Cooperação Sul-Sul e triangular.

História

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) assinaram no dia 19 de novembro de 2004, em Genebra, um **Memorando de Entendimento**.

As duas organizações têm o objetivo comum de promoção da justiça social e do trabalho, e a legítima ambição de contribuírem para um crescimento económico sustentável e para o desenvolvimento harmonioso de todos os seres humanos, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. Reconhecem o princípio do diálogo entre os Governos e os parceiros sociais, assim como os demais atores da sociedade civil, como instrumento adequado para promover a justiça social.

O Memorando de Entendimento é um instrumento que permite promover a língua portuguesa no seio da OIT

e enquadrar futuros Protocolos entre as duas organizações com vista ao desenvolvimento de programas conjuntos em áreas de interesse comum.

Subsequentemente, a 4 de agosto de 2005, a CPLP assinou um **Protocolo de**

Colaboração com o Escritório da OIT em Lisboa (OIT/Lisboa), que assume como um dos seus eixos estratégicos de intervenção ser um interface entre a OIT e o mundo lusófono.



Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Cooperação Sul-Sul e triangular

Em abril de 2013, durante a XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, foi assinada a **Declaração de Maputo**.

Entre outros aspetos, a declaração salienta o objetivo comum de «reforçar o apoio à Cooperação Sul-Sul e Triangular a fim de contribuir para a implementação da Agenda do trabalho digno/decente e dos seus quatro objetivos estratégicos nos Estados membros da CPLP, com enfoque especial no combate ao trabalho infantil, no reforço do papel das inspeções do trabalho e na promoção da proteção social».

ATIVIDADES

No quadro do documento de projecto

- ▶ Ações de formação tripartidas (Lisboa 2009, Maputo 2010, Luanda 2011)
- ▶ Realização de campanhas conjuntas no Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil em 2007, 2011, 2012, 2013 e 2014, sendo de destacar nos 3 últimos anos a associação da CPLP à OIT, através da produção, em língua portuguesa, de um spot televisivo difundido na RTP África, RTP Notícias e RTP Internacional.



No seguimento da “Conferência Regional Tripartida sobre Trabalho Infantil: preparação para a Conferência Global de 2013”, que decorreu em dezembro de 2012 em São Tomé e Príncipe, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) acordaram produzir, em conjunto, um **documentário** para difundir as questões mais problemáticas do trabalho infantil nos PALOP

IMPACTO

A CPLP tem atribuído uma grande importância à cooperação com a OIT e à prossecução de objetivos comuns. Isto é verificado através da ratificação por todos os Estados membros da CPLP da Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil; e da Convenção n.º 138 da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego (faltando Timor-Leste).

C138	
Angola	13/junho/2001
Brasil	28/junho/2001
Cabo Verde	7/fevereiro/2011
Guiné-Bissau	5/março/2009
Moçambique	16/junho/2003
Portugal	20/maio/1998
São Tomé e Príncipe	4/maio/2005
Timor-Leste	a ratificar

C182	
Angola	13/junho/2001
Brasil	2/fevereiro/2000
Cabo Verde	23/outubro/2001
Guiné-Bissau	26/agosto/2008
Moçambique	16/junho/2003
Portugal	15/junho/2000
São Tomé e Príncipe	4/maio/2005
Timor-Leste	16/junho/2009

Trabalho infantil

Em abril de 2013, durante a XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, foi assinada a Declaração de Maputo.

Entre outros aspetos, a declaração salienta o objetivo comum de «reforçar o apoio à Cooperação Sul-Sul e

Triangular a fim de contribuir para a implementação da Agenda do trabalho digno/decente e dos seus quatro objetivos estratégicos nos Estados membros da CPLP, com enfoque especial no combate ao trabalho infantil, no reforço do papel das inspeções do trabalho e na promoção da proteção social».

12 de junho - Dia Mundial de Luta Contra o Trabalho Infantil

Em Maio de 2006 teve lugar em Lisboa a Conferência “Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Mundo de Língua Portuguesa”, na qual as delegações de todos os Estados-membros, chefiadas pelos respetivos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais assinaram uma Declaração Política conjunta. Durante os trabalhos da Conferência foi ainda desenhado um Plano de Ação para o combate ao trabalho infantil no âmbito da Cooperação multilateral. Este foi adotado na reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da

CPLP, em Bissau, em setembro de 2006. Subsequentemente, foram designados pontos focais, no quadro da CPLP, para a área do trabalho infantil que têm vindo a acompanhar a execução de um Documento de Projeto desenhado para concretizar as metas constantes do Plano de Ação. As atividades previstas no Documento de Projeto têm vindo a realizar-se com apoios de vários parceiros (no espírito da Cooperação Sul-Sul e triangular), com a assistência técnica da OIT e em coordenação com o Secretariado Executivo da CPLP.

e que aborda, também, os esforços que têm sido realizados pela OIT, CPLP, Governos e parceiros sociais para erradicar este problema.

O documentário apresenta os cenários e contextos históricos do trabalho infantil nos PALOP, como este se materializa e a situação atual do trabalho infantil em cada um destes países, incluindo as condições em que vivem as crianças que são vítimas de trabalho infantil.



Aborda, ainda, as leis e políticas nacionais que estão a ser implementadas, os planos de ação em desenvolvimento em cada país de acordo com as boas práticas e bons exemplos internacionais e, também, o papel determinante das instituições, organizações e sociedade civil no desenvolvimento do caminho para a erradicação do trabalho infantil.

Este documentário de cerca de 30 minutos foi transmitido em todos os PALOP com o apoio das televisões nacionais e locais de forma a potenciar a sensibilização dos públicos para esta temática tão atual. No âmbito da CPLP, o documentário foi apresentado aos Ministros dos oito estados membros durante a XII Reunião dos Ministros do

Trabalho e dos Assuntos Sociais realizada em Maputo de 23 a 25 abril de 2013 e amplamente divulgado no contexto das comemorações do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil em 2013 (12 de junho) nos meios de comunicação de todos os países lusófonos.

Trabalho decente

A OIT, sob a orientação do Comité de Alto Nível sobre Programas (HLCP) e em colaboração com as agências interessadas e em consulta com todas as agências que integram o Conselho Executivo de Coordenação (CEB) do Sistema das Nações Unidas elaborou o **“Guia Prático para a Integração do Emprego e Trabalho Decente”**, Cujos objetivos são:

- Sensibilizar e desenvolver capacidades, incluindo através da formação, para que as agências multilaterais, a comunidade de desenvolvimento internacional, os constituintes nacionais e a sociedade civil compreendam melhor a Agenda do Trabalho Decente e consigam implementá-la; e
- Ramificar-se ao nível dos países individuais e prestar assistência às Equipas de País das Nações Unidas (UNCT), aos constituintes e intervenientes nacionais, assim como a outros parceiros de desenvolvimento para a integração do emprego e do

trabalho decente em enquadramentos de desenvolvimento nacional, promovendo, assim, a coerência política e a convergência de programas e contribuindo para o objetivo de reforma da ONU de «apresentar resultados como um só».

O Guia Prático pode ser usado para: identificar o impacto e as implicações do emprego e do trabalho decente em quadros nacionais de desenvolvimento e no Quadro de Assistência das Nações Unidas (UNDAF) nos estados membros da CPLP (através de intercâmbios Sul-Sul); ilustrar como a integração das preocupações em matéria de emprego e trabalho decente nas estratégias nacionais pode contribuir para a prossecução dos objectivos nacionais de desenvolvimento; apoiar a coerência política e a promoção de resultados sustentáveis da estratégia “Unidos na Ação/Delivering as One” através do UNDAF.

Em maio de 2014, a OIT organizou um **seminário em Cabo Verde** para promover a utilização do Guia Prático para

a Integração do Emprego e Trabalho Decente a nível nacional. O seminário centrou-se em dois temas: Integração do Emprego e Trabalho Decente no III DECRP (Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza, 2012-2016); e Integração do Emprego e Trabalho Decente no UNDAF 2012-2016 (Quadro de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas).

Salienta-se a presença da Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Coordenadora Residente das Nações Unidas bem como de representantes de vários ministérios, agências da ONU, e organizações de trabalhadores e de empregadores.

Os participantes identificaram quatro áreas para futuro trabalho conjunto da Equipa de País das Nações Unidas (UNCT): proteção social, empregos verdes, governança e diálogo social, e a economia informal. Existe assim um grande potencial para mais atividades de Cooperação Sul-Sul entre os estados membros da CPLP.

Proteção Social



Para responder à necessidade de informação e facilitar o intercâmbio de experiências em matéria de extensão da proteção social entre os países da CPLP desenvolveu-se o Centro de Informação em Proteção Social, o **CIPS**.

O CIPS foi criado no âmbito do Projeto STEP/Portugal financiado pelo governo português. Dada a sua relevância, em julho de 2007, o Secretariado Executivo da CPLP, o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal e o Projeto STEP/Portugal associaram-

se para desenvolver este produto e assumiram conjuntamente, política e institucionalmente uma parceria com vista à promoção da utilização do CIPS, no mundo de língua portuguesa, potenciando assim a sua apropriação pelos Estados-membros da CPLP.

Em março de 2011, em Luanda, os Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP deliberaram “reconhecer os progressos obtidos pelo Centro de Informação em Proteção Social (CIPS) a nível nacional e internacional como instrumento de referência em matéria de proteção social nos países de língua portuguesa e incentivar o Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP) a prosseguir esforços para a identificação de

recursos financeiros e incitar os Estados membros a engajar-se financeiramente na sustentabilidade e desenvolvimento do mesmo”. Assim, em fevereiro de 2012, foi aprovada durante a XXIV Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP, a Ação Pontual de Assistência Técnica ao CIPS, assegurando o funcionamento e desenvolvimento do Centro, e a difusão de informações de interesse dos países membros da CPLP em matéria proteção social.

A Ação Pontual do CIPS teve início em agosto de 2012 e é executada pelo Secretariado Executivo da CPLP em parceria com o Escritório da Organização Internacional do Trabalho em Lisboa.

PARCEIROS SOCIAIS

A **Declaração Bipartida de Brasília** foi assinada em agosto de 2013 durante uma Reunião Bipartida dos representantes nacionais das organizações de trabalhadores e empregadores bem como dos representantes da Confederação Empresarial da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (**CE-CPLP**) e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (**CSPLP**).

Todos reconheceram a importância do diálogo social e da Cooperação Sul-Sul para a realização e consequente sucesso das iniciativas de prevenção e eliminação do trabalho infantil na esfera da CPLP. Além da manifestação de apoio à “Caravana África Livre do Trabalho Infantil”, o encontro bipartido também serviu como forma de articulação e coordenação de posições para a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil de outubro de 2013.



Publicações

No seguimento do “Plano de Ação sobre o Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Mundo de Língua Portuguesa” e dentro do espírito da Cooperação Sul-Sul e Triangular, a CPLP e a OIT uniram esforços para a realização de um **Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182**



da OIT e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP.

Em cada um dos oito fascículos, procede-se a uma análise pormenorizada da legislação nacional em matéria de luta contra o trabalho infantil e faz-se uma comparação com os parâmetros das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT. Ademais, é apresentada uma visão global da situação atual do trabalho infantil em cada um dos países e são indicadas as instituições governamentais, parceiros sociais e organizações da sociedade civil envolvidas em programas de ação e planos nacionais de luta contra o trabalho infantil.

Igualmente presentes nesta análise estão os mecanismos, preferivelmente tripartidos, de consulta, as instituições que lidam ou poderiam lidar com o tema da criança (detalhando os seus mandatos, estrutura, orçamento e papel ao nível nacional/regional) e o levantamento dos esforços nacionais para se introduzir o tema do trabalho infantil nas políticas relevantes e pertinentes.

A Cooperação Sul-Sul e Triangular na CPLP: boas práticas na proteção social e no combate ao trabalho infantil

Em junho de 2014, durante a 103.^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, será lançada uma publicação conjunta da CPLP e da OIT contendo vários exemplos de boas práticas nas áreas da proteção social e do combate ao trabalho infantil.

Esta publicação visa retratar os sucessos das atividades de Cooperação Sul-Sul e triangular na esfera da CPLP dando a conhecer os esforços conjuntos e o compromisso destes países nestas áreas sociais fundamentais. Através da Cooperação Sul-Sul e triangular, os estados membros da CPLP puderam

melhorar os seus indicadores sociais, reduzir a pobreza, combater a desigualdade socioeconómica e de género, aumentar os níveis de inclusão social e promover o trabalho decente.

A promoção de abordagens orientadas para o trabalho decente que se reflitam nas políticas económicas e sociais é baseada na estrutura tripartida da OIT - composta por governos, emprega-

dores e trabalhadores - e tem cada vez mais contado com a Cooperação Sul-Sul e triangular como uma ferramenta estratégica de desenvolvimento de parcerias, como é o caso da CPLP.



Contact

International Labour Organization
4, Route des Morillons
CH-1211 Geneva-22 – Switzerland

Tel: +41 22 799 7239 / Fax: +41 22 799 6668
E-mail: pardev@ilo.org
www.ilo.org/pardev

DEPARTMENT
OF PARTNERSHIPS
AND FIELD SUPPORT